



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

CRONOLOGIA DO PISO DA ENFERMAGEM

Última Atualização: 09/01/2024

<p>LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022</p> <p>Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114434.htm</p>	<p>Institui o piso salarial da Enfermagem.</p>
<p>ADI 7222/2023</p> <p>https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6455667</p>	<p>Ação Direta de Inconstitucionalidade do STF</p>
<p>EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022</p> <p>Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; altera a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, para estabelecer o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; e dá outras providências.</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc127.htm</p>	<p>Compete à União prestar assistência financeira complementar</p>
<p>PORTARIA Nº 597 DE 12 DE MAIO DE 2023.</p> <p>Estabelece os critérios e parâmetros relacionados a transferência de recursos para assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais e enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023</p> <p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-597-de-12-de-maio-de-2023-482939925</p>	<p>Critérios iniciais para a transferência de recursos</p>



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

<p>PORTARIA N° 1.063 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.</p> <p>Altera a portaria de consolidação GM/MS n°6 de 28 de setembro de 2017 para dispor sobre o financiamento e transferência dos recursos federais destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS.</p> <p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.063-de-8-de-agosto-de-2023-501833297</p>	<p>Abertura de Conta específica para o cumprimento do Piso da Enfermagem.</p>
<p>PORTARIA N° 1135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.</p> <p>Estabelece os critérios e procedimentos para assistência Financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.</p> <p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.135-de-16-de-agosto-de-2023-503484754</p>	<p>Primeiros valores referentes ao repasse para os meses de maio, junho, julho e agosto.</p> <p>Repasse do recurso realizado dia 22/08/2023 aos Fundos responsáveis pela gestão.</p>
<p>RETIFICAÇÃO no art. 2° e no Anexo da Portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 156-B, de 16 de agosto de 2023, Edição Extra, Seção 1, página 1 a 51.</p>	<p>Altera o Programa de Trabalho 10.302 para o Programa de Trabalho 10.122</p>
<p>PORTARIA GM/MS N° 1.298, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023</p> <p>Altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para alterar a data final para atualização e confirmação de dados de profissionais de enfermagem no cronograma de repasse da assistência financeira complementar.</p> <p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.298-de-14-de-setembro-de-2023-510071769</p>	<p>Altera a data de preenchimento do InvestSUS para a data limite de preenchimento todos os dias 15.</p>
<p>RESOLUÇÃO SESA N° 1332/2023</p> <p>Dispõe sobre o repasse financeiro referente AFC de competência da união, em favor do MS/FNS e repassado ao Estado/FES, por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em conta corrente específica para fins de complementação do pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem para o exercício de 2023.</p> <p>https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes</p>	<p>Repasse dos valores anunciados pela Portaria n° 1.135, de 16 de agosto de 2023.</p> <p>Referente a maio, junho, julho e agosto.</p>



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

<p>COMPLEMENTO AO ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1332/2023, publicada no DOE 11508, de 22/09/2023.</p> <p>https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes</p>	<p>Inclui e complementa valores do repasse estadual de maio a agosto.</p>
<p>PORTARIA GM/MS Nº1355 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.</p> <p>Dispõe sobre os valores referentes a parcela do mês de setembro de 2023, de que trata o título IX-A da portaria de consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.</p> <p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.355-de-27-de-setembro-de-2023-512693777</p>	<p>Portaria referente a setembro com encontro de contas de maio a agosto.</p> <p>Repasse do recurso realizado dia 29/09/2023 aos Fundos responsáveis pela gestão.</p>
<p>PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.</p> <p>Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.</p> <p>https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/09/2023&jornal=515&pagina=222&totalArquivos=361</p>	<p>Portaria de repasse da assistência complementar da União referente ao mês de setembro.</p>
<p>DELIBERAÇÃO CIB Nº 300/2023 DE 16/10/2023</p> <p>Deliberação descentralização de envio de informações e repasses de recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde para as Unidades da Administração Pública Municipal sob gestão dupla – Piso da Enfermagem.</p> <p>https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/CIBPR-Comissao-Intergestores-Bipartite-do-Parana</p>	<p>Descentraliza o envio de informações de Unidades da Administração Pública Municipal sob gestão dupla</p>
<p>NOTA INFORMATIVA – PISO DA ENFERMAGEM nº 01/2023</p> <p>Orientações aos gestores municipais de saúde quanto ao preenchimento das informações do complemento financeiro da União, referente ao piso da Enfermagem, nos estabelecimentos de gestão dupla da administração pública municipal.</p> <p>NOTA INFORMATIVA PISO DA ENFERMAGEM 01 2023.pdf (cosemspr.org.br)</p>	<p>Orienta os gestores quanto ao preenchimento das informações referentes ao Piso da enfermagem.</p>



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

<p>RESOLUÇÃO SESA Nº1593/2023</p> <p>Dispõe sobre o repasse financeiro referente a assistência financeira complementar-AFC de competência da União, em favor do MS/FNS e repassado ao estado/FES por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em conta corrente específica para fins de complementação do pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem da competência setembro/2023.</p> <p>https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes</p>	<p>Repasse dos valores anunciados pela Portaria 1446/2023 referentes a competência setembro.</p>
<p>PORTARIA GM/MS Nº 1677 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.</p> <p>Altera o título IX-A da Portaria de consolidação GM/MS 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial aos profissionais da enfermagem, e da outras providências.</p> <p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.677-de-26-de-outubro-de-2023-519652196</p>	<p>Portaria de repasse da assistência complementar da União referente ao mês de outubro.</p> <p>§ 1º No mês de novembro, haverá o repasse de duas parcelas.</p> <p>Parágrafo único. O Anexo II corresponde aos valores a maior recebidos pelos Estados e Municípios, compensado, conforme o caso, o montante a que teriam direito relativo à parcela do mês de outubro.</p> <p>Repasse do recurso realizado dia 31/10/2023 aos Fundos responsáveis pela gestão.</p>
<p>LINK PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DA PORTARIA GM/MS Nº 1677 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.</p> <p>https://portalfns.saude.gov.br/idg_download/valor-piso-enfermagem-consolidado-por-cnes-outubro2023/</p>	
<p>PORTARIA GM/MS Nº 2.015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023</p> <p>Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de novembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.</p>	<p>Portaria de repasse da assistência complementar da União referente ao mês de novembro.</p>



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

<p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.015-de-27-de-novembro-de-2023-526281252</p> <p>Valor-Piso-Enfermagem-consolidado-por-CNES-Novembro2023.xlsx</p>	
<p>RESOLUÇÃO SESA Nº 1853/2023</p> <p>Dispõe sobre o repasse financeiro referente à Assistência Financeira Complementar – AFC, de competência da União, em favor do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e repassado ao Estado/Fundo Estadual de Saúde, por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em corrente específica para fins de complementação do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem da Competência Novembro/2023.</p> <p>https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes</p>	<p>Repasse dos valores anunciados pela Portaria GM/MS 2015/2023 referentes a competência novembro.</p>
<p>PORTARIA GM/MS Nº 2.031 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023</p> <p>Dispõe sobre os valores referentes à nona parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IXA da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar.</p> <p>https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.031-de-28-de-novembro-de-2023-526634168</p>	<p>Portaria de repasse da assistência complementar da União referente à nona parcela de 2023 (13º).</p>
<p>RESOLUÇÃO SESA Nº 1827/2023</p> <p>Dispõe sobre o repasse financeiro referente à Assistência Financeira Complementar – AFC, de competência da União, em favor do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e repassado ao Estado/Fundo Estadual de Saúde, por meio de transferência na modalidade fundo a fundo, em corrente específica para fins de complementação do pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem referente à nona parcela do exercício de 2023.</p> <p>https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes</p>	<p>Repasse dos valores anunciados pela Portaria GM/MS 2031/2023 referente à nona parcela de 2023 (13º).</p>
<p>PORTARIA GM/MS Nº 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023</p> <p>Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de dezembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023.</p>	<p>Referente à parcela do mês de dezembro de 2023.</p> <p>Deposito realizado em 27/12/2023.</p>



COSEMS-PR

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-2.634-de-21-de-dezembro-de-2023-532744301?fbclid=PAAabCJ5tkVMbLJP-VDt88UfYIchY0Mko0bNDSTYMR_zAdO87b00JnRgi-P5s

Planilha com valor consolidado por CNES referente a dezembro.
https://portalfns.saude.gov.br/idg_download/piso_enfermagem_consolidade_cnes_dezembro-2023/